

**PROPOSTA E PROJETO DE INCREMENTO
À RECEITA MUNICIPAL
Nº 9069 / 2025**

Solicitado por:

Município de Esperantina - TO

Ref.:

Serviço de Recuperação de Créditos Tributários e Contribuições
Repassadas Indevidamente

1. OBJETIVO DO PROJETO

Esta proposta tem como finalidade a prestação de serviços especializados em recuperação administrativa ou judicial de créditos tributários e contribuições que pertencem ao município e foram recolhidos a menor, indevidamente ou de forma equivocada por entes públicos ou privados. A atuação da SVP CONSULTORIA, abrange a identificação, quantificação, apuração e formalização dos valores a serem restituídos ou compensados, sem qualquer impacto fiscal negativo à sociedade.

O foco está nos seguintes tributos e encargos:

ISS, INSS, ICMS, CIP, Encargos de Energia Elétrica e FUNDEB — todos com potencial elevado de recuperação de receitas.

2. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Injeção de novos recursos nos cofres municipais.
- Correção de distorções históricas nos repasses federativos.
- Fortalecimento da capacidade de investimento em políticas públicas.
- Incremento da arrecadação futura por via indireta, com efeito pedagógico aos contribuintes.

3. DA IMPORTÂNCIA DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

INJEÇÃO DE NOVOS RECURSOS: Recuperar créditos tributários é uma excelente oportunidade de injetar novos recursos aos cofres municipais.

Em um

momento de crise, este é um assunto de grande interesse, já que todos estão preocupados quanto a perspectiva de futuro, para garantir serviços públicos de qualidade aos munícipes. Portanto, os valores recuperados são uma excelente alternativa para que o Município ganhe fôlego e possa regularizar passivos, investir em tecnologia, pessoal, infraestrutura e outras melhorias.

4. DAS ESTIMATIVAS A RECUPERAR

DESCRIÇÃO	IMPOSTO / CONTRIBUIÇÃO	EXPECTATIVA DE VALOR
Serviço 1	IRRF	-
Serviço 2	ISS	230.000,00
Serviço 3	INSS	658.392,26
Serviço 4	ICMS	1.000.000,00
Serviço 5	CIP	60.000,00
Serviço 6	ENCARGOS ENERGIA	-
Serviço 7	FUNDEB	3.787.500,00
TOTAL A SER RECUPERADO		R\$ 5.735.892,26

*Cada item de serviço no campo “Descrição” refere-se ao serviço de Assessoria e Consultoria no levantamento e constituição de créditos de natureza tributária decorrentes de cobranças indevidas, taxas ou tributos.

5. DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Embora as contratações públicas geralmente sejam realizadas por meio de licitações, a legislação brasileira prevê a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, desde que atendidos requisitos específicos, como a natureza singular e técnica dos serviços prestados.

Essa previsão encontra amparo na **Lei 14.133/2021** (art. 74, III, c) e na **Lei 13.303/2016** (art. 30, III, c). Além disso, a **Lei 14.039/2020** reforça a natureza técnica e singular das atividades advocatícias, considerando a notória especialização como critério objetivo para a contratação direta.

De acordo com o art. 74, §1º da Lei 14.133/2021, a notória especialização é caracterizada pela capacidade comprovada do prestador em seu campo de atuação, considerando-se elementos como desempenho anterior, estudos, publicações, organização e equipe técnica. O serviço de consultoria tributária, aliado à documentação de capacidade técnica e à experiência da equipe, garante a adequação dessa modalidade de contratação, sendo plenamente válida e legal.

6. VALORES REMUNERATÓRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Propõe-se a contratação com remuneração proporcional ao benefício econômico gerado. O valor total sugerido é de R\$ 1.147.178,452 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos.), condicionado à recuperação de R\$ 5.735.892,26 (cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

Caso o montante recuperado seja inferior ao estimado, a remuneração será ajustada proporcionalmente, aplicando-se o critério de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Local e Data: São Paulo, 14 de abril de 2025



SVP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 08.674.633/0001-97

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 17486201

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

Viviane dos Santos Costa Parra



 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO 47774

NOME
VIVIANE DOS SANTOS COSTA PARRA

FILIAÇÃO
NEWTON ALONSO COSTA
VIVIANE DOS SANTOS COSTA PARRA

NATURALIDADE
SÃO CAETANO DO SUL-SP

RG
19.121.883-2 - SSP SP

DATA DE NASCIMENTO
27/07/1970

CPF
140.505.388-73

VIA 01 EXPEDIDO EM 22/07/2022

Maria Patricia Vanzolini Figueiredo
MARIA PATRICIA VANZOLINI FIGUEIREDO
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE MACEIÓ - CESMAC
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET



CERTIDÃO

Certificamos, para fins de direito e em atendimento a solicitação do requerente: **Marcelo Sylvio da Silva Rafael**, RG: 235.455 SSP/AL, CPF: 111.113.564-91, nascido em 14 de agosto de 1955 na cidade do Maceió estado de Alagoas, filho de Manoel Rafael e Maria Lúcia da Silva Rafael, que o mesmo concluiu o curso de **Engenharia Civil**, neste Centro Universitário em **11/07/2003**, tendo colado grau nos termos da lei em **17/07/2003**, conforme registro e assinaturas constantes do livro nº 001 página nº 009 e demais documentos legais, arquivados nesta unidade de ensino superior.

Centro Universitário de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET- aos 19 dias do mês de março do ano letivo de 2004.


Fabiana Vieira Lemos
Seção de Expedição e Registro de Diplomas


Profª Naci Fimentel Cajueiro
Secretaria/CCET


Prof. Carlos Cajueiro
DIRETOR DO CCET



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE MACEIÓ

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

O Diretor do Centro Universitário de Ciências Exatas e Tecnológicas,
PROFº CARLOS ANTONIO RAMOS CAJUEIRO no uso de suas atribuições e tendo em vista a
conclusão do Curso de ENGENHARIA CIVIL
em 11/07/2003, confere o título de ENGENHEIRO CIVIL
a MARCELO SYLVIO DA SILVA RAFAEL,
de nacionalidade BRASILEIRA, natural de MACEIÓ - ALAGOAS,
nascido(a) a 14/08/1955, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 235.455,
expedida pelo(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADO DE ALAGOAS e outorga-lhe
o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maceió-AL, 28 de ABRIL de 2004.

Naci Pimentel Cajueiro -
Secretário

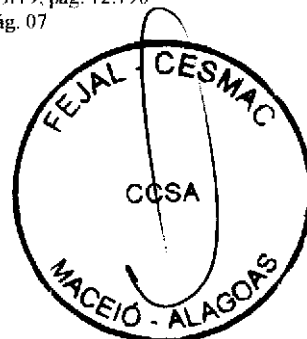
Marcelo Sylvio da Silva Rafael
Diplomado

Carlos Antonio Ramos Cajueiro
Diretor



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA – FEJAL
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE MACEIÓ – CESMAC
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Rua Cônego Machado, 918 - Farol - Maceió/AL - CEP 57021-160 - Cx. Postal 124 - Fone 082-221.5949 - Fax 082-221.0402
Home page: <http://www.fejal.com.br> - e-mail: fejal@fejal.com.br
Criação: Lei Municipal Nº 2.044 de 20/09/73 - autorização: Decreto Federal Nº 74.520 de 09/09/74
Reconhecimento: Portaria do MEC Nº 851 de 30/08/79 - D. O.U. 04/09/79, pag. 12.790
Credenciamento: Portaria Nº 04, de 06/10/97 - D. O. E., pag. 07



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para fins de direito e em atendimento à solicitação do(a) requerente MARCELO SYLVIO DA SILVA RAFAEL x.x.x.x.x.x.x.x. RG nº 235.455 x.x.x SSP/ AL. CIC - MF nº 111.113.564-91 - x.x. nascido(a) a 14 / 08 / 55 em Maceió - Alagoas U.F. AL. filho(a) de Manoel Rafael x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. e de Maria Lucia da Silva Rafael x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. que o(a) mesmo(a) **CONCLUIU** o Curso de ADMINISTRAÇÃO neste Centro Universitário, em 30 / 12 / 97 tendo **COLADO GRAU** - nos termos da lei em 07 / 05 / 98, conforme registro e assinaturas constantes do livro nº 2"A", página nº 63 e demais documentos legais, arquivados nesta Unidade de Ensino Superior.

Secretaria do Centro Universitário de Ciências Sociais Aplicadas -CCSA,
Maceió, aos 08 dias do mês de MAIO do ano de 19 98.

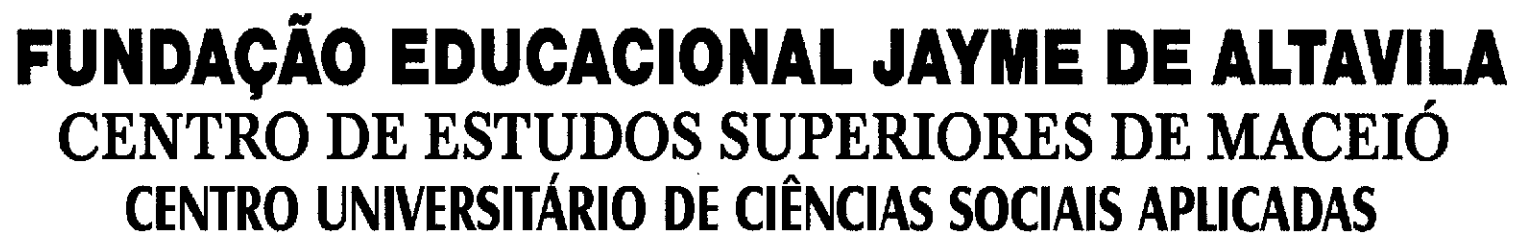
Sandra de Melo Monte Ferreira
CCSA / CESMAC
Funcionário Encarregado

Confere:
Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC
Centro Universitário de Ciências
Sociais Aplicadas - CCSA

Antonio dos Santos
Secretário

Visto:
Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC
Centro Universitário de Ciências
Sociais Aplicadas - CCSA

Everton Andrade Moraes
Diretor

[illegible]

Maceió-AL, 31 de AGOSTO de 2001


Secretário

Diplomado


Director



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr (a) **MARCELO SILVIO**, participou do **CURSO DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, O LANÇAMENTO E A RECEITA DO IPTU E OTIMIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS**, proferido pelo Prof. Roberto Adolfo Tauil, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2004, no Auditório da AMA, Maceió/AL.

Maceió/AL, 18 de junho de 2004.

Jorge Silva Dantas
Presidente

Roberto Adolfo Tauil
Palestrante

CERTIFICADO

Marcelo Sylvio da Silva Rafael

Direito do Trabalho e Previdenciário

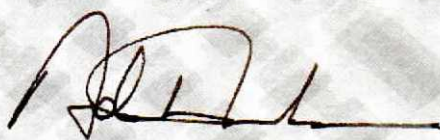
Direito individual do trabalho; contrato individual de trabalho; limitação do tempo de trabalho; salário e remuneração; a previdência social e a relação de trabalho; condições ambientais de trabalho; poder disciplinar; trabalho da mulher e do menor; estabilidade e FGTS; a aposentadoria voluntária e o contrato de trabalho; terceirização; direito coletivo do trabalho; organização sindical; negociação coletiva; flexibilização de direitos; formas de participação do empregado na empresa; a participação nos lucros e a previdência social; direito de greve.

44 horas-aula

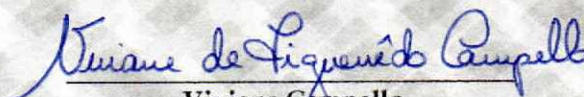
29 de maio, 12, 26 de junho e 10 de julho de 1999

Frequência 100% Conceito A

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2000.



Roberto Meireles
Diretor Acadêmico



Viviane Campello
Diretora

XVI ENCONTRO NACIONAL DOS AUDITORES E FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

*Tributos Municipais:
Encontro da Humanização e do Desenvolvimento*

CERTIFICADO

Conferido a

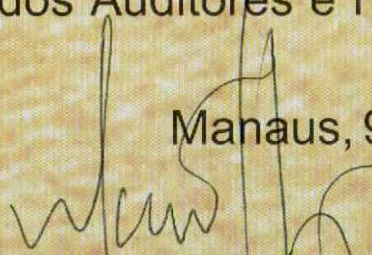
Marcelo Sylvio da Silva Rafael

pela sua participação no XVI ENCONTRO NACIONAL DOS AUDITORES E FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, realizado no Tropical Hotel Manaus, nos dias 8 e 9 de julho de 2004, promovido pelo Sindicato dos Auditores e Fiscais de Tributos do Município de Manaus - AFIMM SINDICAL e Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais - FENAFIM.

Manaus, 9 de julho de 2004.


Wastony Aguiar Bittencourt

Presidente do Sindicato dos Auditores e Fiscais
de Tributos do Município de Manaus


Mauro José Hidalgo Garcia

Presidente da Federação Nacional dos
Auditores e Fiscais de Tributos Municipais

CIAP
CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CERTIFICADO

Certificamos que

Marcelo Sylvio Da Silva Rafael

**Participou do curso "Como Aumentar a Arrecadação Municipal",
realizado em Maceió - AL, nos dias 27 e 28/03/2002,
com duração de 6 (seis) horas.**

Carlos Antônio de Souza Coelho

Carlos Antônio de Souza Coelho
Presidente do CIAP



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CERTIFICADO

A Secretaria de Economia e Finanças confere

o presente certificado a MARCELO SYLVIO DA SILVA RAFAEL
por sua participação no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TRIBUTÁRIO
realizado em MACEIÓ - AL
no período de 15 A 19 DE OUTUBRO DE 1990

Maceió, 19 de OUTUBRO de 19 90

Amir U. C. de Aguiar
Professor

[Signature]
Secretário de Economia e Finanças

Veronica Maria Salgueiro Fonteneiro
Coordenador Geral do Curso



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PORTARIA Nº 248, de 22 de abril de 1992.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE,
nomear, MARCELO SYLVIO DA SILVA RAFAEL, para exercer, em Co
missão, o Cargo de Diretor da Divisão de Cadastro Fiscal, '
Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Economia e Finan-
ças - SEMEF, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municí
pal.

PEDRO VIEIRA

Prefeito



Centro de Orientação em Tributos e
Estudos Fazendários

Confere o presente CERTIFICADO a

MARCELO SYLVIO DA SILVA RAFAEL

que participou do

**Curso: Formação e Qualificação de Fiscais Municipais
- fiscalização municipal de A a Z -**

Carga horária: 16 horas

Período: 22 e 23 de janeiro de 2015

Local: Natal/RN


Helton Kramer Lustoza
Instituto


Denise Sérulo Marques Meirinho
Coordenadora de Cursos e Seminários

Certificado

Marcelo Sylbio da Silva Rafael

Direito Tributário Contemporâneo

55 horas-aula

29 de abril a 17 de junho de 2000

Frequência 100% Conceito A

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2001.

Roberto Meireles
Diretor

Humberto Martins
Presidente

Viviane Campello
Diretora



Instituto de
Estudos Empresariais



FV
CONSULTORES LTDA

CERTIFICADO

Certificamos que MARCELO S. DA SILVA RAFAEL
participou do CURSO DE TRIBUTAÇÃO DAS SOC. COOPERATIVAS
realizado pelo SESCOOP-Alagoas.

Carga Horária: **16** horas.

Maceió, 12 de JUNHO de 2002

Certificado

Marcelo Sylvio da Silva Rafael

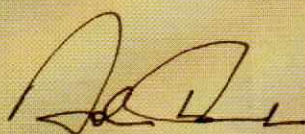
Direito do Trabalho e Previdenciário

44 horas-aula

29 de maio a 10 de julho de 1999

Frequência 100% Conceito A

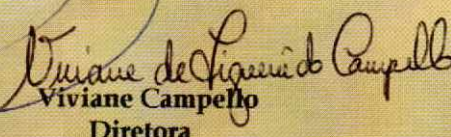
Rio de Janeiro, 20 de abril de 2001.



Roberto Meireles
Diretor



Humberto Martins
Presidente



Viviane Campello
Diretora



Instituto de
Estudos Empresariais



FV CONSULTORES LTDA.

CERTIFICADO

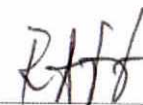
Certificamos que MARCELO SYLVIO DA SILVA RAFAEL, participou do CURSO FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, na qualidade de PARTICIPANTE, realizado nos dias 28 e 29.04.04, com duração de 16 horas.

CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

Aracaju, 29 de Abril de 2004.



Roberto Adolfo Tauil
Instrutor



Raimundo Aguiar F. Filho
Administrador

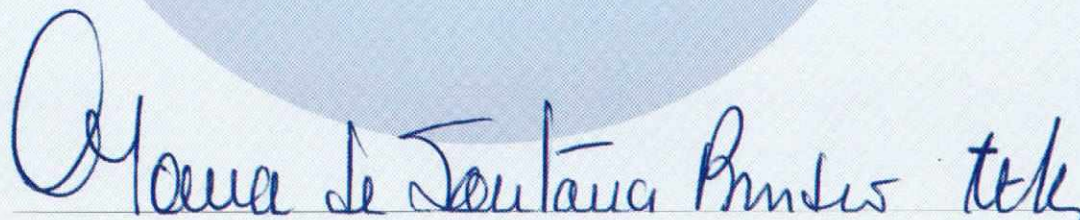


Certificado

“TRIBUTAÇÃO NUM PERÍODO DE MUDANÇA”

Certificamos que: Marcelo Sylvio da Silva Rafael
Participou do **IV CONGRESSO TRIBUTÁRIO DO NORDESTE BRASILEIRO**
E II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO, realizado
no período de 05 a 08 de Outubro de 2004, no Teatro Tobias Barreto, Aracaju / SE

Carga Horária:
48 h. Extensão Curricular
48 h. Congresso



Oyama de Santana Brandão Teles
Presidente do ISET





IX ENCONTRO NACIONAL DA FENAFIM
Federação Nacional dos Auditores e Fiscais dos Municípios
I ENCONTRO ALAGOANO DOS FISCAIS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Maceió - Paraíso das Águas - Alagoas
26 e 27 de novembro de 1998

CERTIFICADO

Certificamos que Marcelo Sylvio da Silva Rafael
participou do **IX ENCONTRO NACIONAL DA FENAFIM** e do **I ENCONTRO**
ALAGOANO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, realizados na
cidade de **Maceió (AL)**, nos dias **26 e 27 de novembro de 1998**

Maceió, 27 de novembro de 1998.

Mastello

Jane Pasquinelli Castello
Presidente da



Maria Amélia Pereira Ambrósio

Maria Amélia Pereira Ambrósio
Presidente da





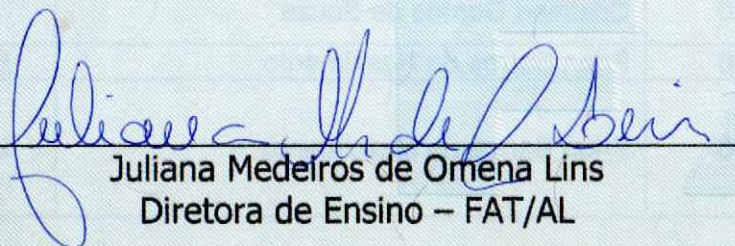
FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ALAGOAS

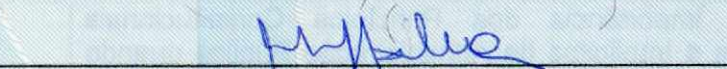


Certificado

Certificamos que **MARCELO SYLVIO DA SILVA RAFAEL** concluiu o Curso de Especialização em **MBA EM GESTÃO PÚBLICA**, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Alagoas, criado e regulamentado pela Resolução nº. **07/CS/FAPEC/11**, do Conselho Superior da Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura – FAPEC, nos termos da Resolução CNE/CES nº. 01/2007, no período de **17/06/2011 a 22/03/2013**.

Maceió, 02 de abril de 2018.


Juliana Medeiros de Omena Lins
Diretora de Ensino – FAT/AL


Maria José Floriano da Silva
Gerente de Extensão/Pós-graduação - FAT/AL



Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas de
Alagoas

Certificado

Conferido a

MARCELO SYLVIO DA SILVA RAFAEL

pela participação

**NO CURSO: LICITAÇÕES - VENCENDO A CONCORRÊNCIA
GANHANDO LICITAÇÕES**

Realizado no período de

26 A 30/04/1999

na cidade de

MACEIÓ/AL

Carga Horária

15 HORAS

MACEIÓ, 30

DE ABRIL

DE 19 99

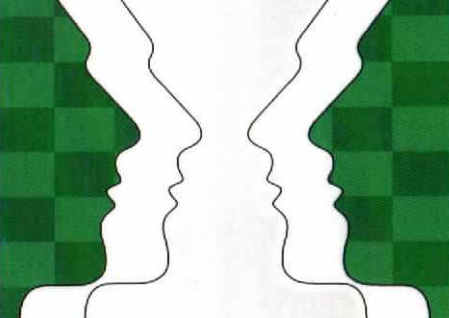
SEBRAE

SEBRAE

[Signature]
Tania M. G. C. da Co.
Treinamento Empresarial

INSTRUTOR

[Signature]



TRIBUTO MUNICIPAL

A REVISTA ELETRÔNICA DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

C
E
R
T
I
F
I
C
A
D
O

Certificamos que,

Marcelo Sylvio Da Silva Rafael

Participou do curso “SEFISC PASSO A PASSO – DE ACORDO COM O AINF 3.0”.

Realizado em Campinas/SP, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2016, com duração de 12 (doze) horas.



FRANCISCO RAMOS MANGIERI

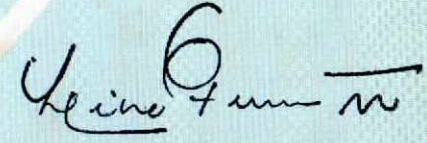
Facilitador

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS URBANOS

CERTIFICADO

Certifica-se que MARCELO SYLVIO DA SILVA RAFAEL
concluiu com aproveitamento O CURSO DE IPTU E CADASTRO IMOBILIÁRIO
com carga de 30 horas/aula, ministrado pela ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS URBANOS – ENSUR, no
período de 24 a 28 de maio de 1993 na cidade DE MACEIÓ/AL SOB O PATROCÍNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

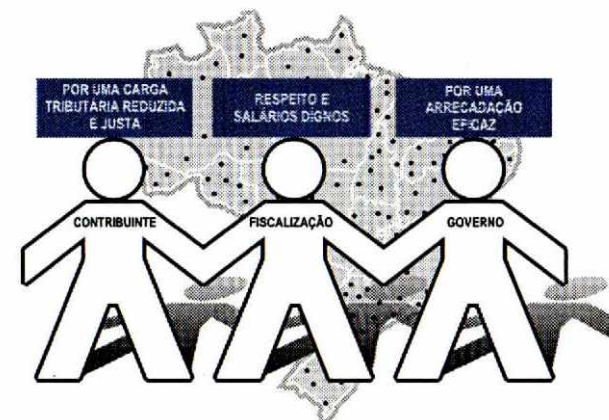

MARA D. BIASI FERRARI PINTO
Diretora da ENSUR


LINO FERREIRA NETTO
Superintendente Geral do IBAM

XI ENCONTRO NACIONAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES E FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - FENAFIM

II ENCONTRO ESTADUAL DO FISCO MUNICIPAL / ES

“O papel do fiscal municipal no novo milênio”



Certificado de Participação

A Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais - FENAFIM, e o Sindicato Estadual de Fisco Municipal - SEFIM/ES vem pela presente conceder ao Sr^(a) MARCELO SYLVIO DA SILVA RAFAEL

o presente certificado pela sua participação no XI Encontro Nacional da FENAFIM e o II Encontro Estadual do Fisco Municipal do Espírito Santo - SEFIM/ES, realizado no período de 11 à 14 de dezembro de 2000 no município de Guarapari /ES.

Guarapari/ES 14 de dezembro de 2000

Mastello
Jane Pasquinelli Castello
Presidente - FENAFIM

Paulo R. R. W. de Negreiros
Paulo R. R. W. de Negreiros
Presidente - SEFIM/ES

C E R T I F I C A D O

CONFERIDO A

MARCELO SILVO DA SILVA RAFAEL

PELA PARTICIPAÇÃO

NO CURSO " ORIENTAÇÃO PARA O CRÉDITO "

REALIZADO NO PERÍODO DE

16 E 17 DE OUTUBRO DE 2000

NA CIDADE DE

MACEIÓ / AL

CARGA HORÁRIA

16 HORAS

MACEIÓ/AL 17

DE

OUTUBRO

DE 20 00

SEBRAE

ISABEL BARCELLOS

INSTRUTOR

SERGIO MATTOS

SEBRAE

C E R T I F I C A D O

CONFERIDO A

MARCELO SILVIO DA SILVA RAFAEL

PELA PARTICIPAÇÃO

NO CURSO ANÁLISE DE BALANÇO

REALIZADO NO PERÍODO DE

16 A 20 DE JULHO 2001

NA CIDADE DE

MACEIÓ-AL

CARGA HORÁRIA

15 HORAS

MACEIÓ, 22

DE JULHO

DE 20 01

SEBRAE

TÂNIA GOMES

INSTRUTOR

WAGNER SIQUEIRA

SEBRAE

ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE MACEIÓ

ASFIM

Certificado

ERTIFICAMOS QUE MARCELO SILVIO DA SILVA RAFAEL
ARTICIPOU DO CURSO DE INICIAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

ROMOVIDO ASFIM/AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO

O PERÍODO DE 02 A 06 DE JUNHO DE 1997.

OM A CARGA HORÁRIA DE 7:30 HORAS/AULA.


PROFESSOR


PRESIDENTE DA ASFIM

III Congresso Tributário DO NORDESTE BRASILEIRO E I Congresso Internacional DE DIREITO TRIBUTÁRIO

“A REFORMA TRIBUTÁRIA E QUESTÕES ATUAIS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO”

Certificado

Certificamos que Marcelo Sylvio da Silva Rafael

Participou do **III CONGRESSO TRIBUTÁRIO DO NORDESTE BRASILEIRO E Iº CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO**, realizado no período de 01 a 03 de Outubro de 2003, no Teatro Tobias Barreto, em Aracaju - Sergipe.

Carga Horária:

30 h. Extensão Curricular

30 h. Congresso


Oyama de Santana Brandão Teles

Presidente do ISET

REALIZAÇÃO



Faculdade
de Ciências
Jurídicas,
Administrativas
e Contábeis
de Presidente
Prudente

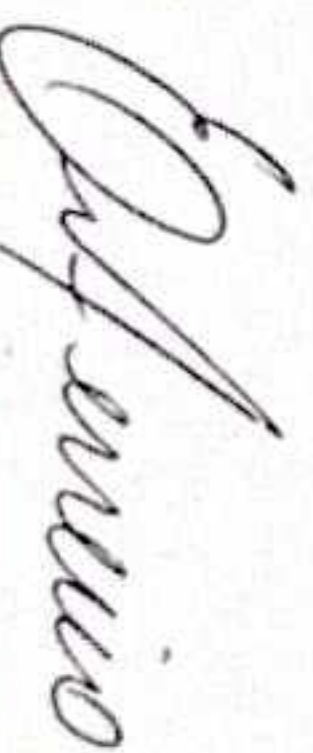
Certificada

O Diretório Acadêmico 3 de Agosto, gestão "Mutatis Mutandis" 99/2000, em parceria com a Faculdade de Ciências Jurídicas da UNOESTE confere a

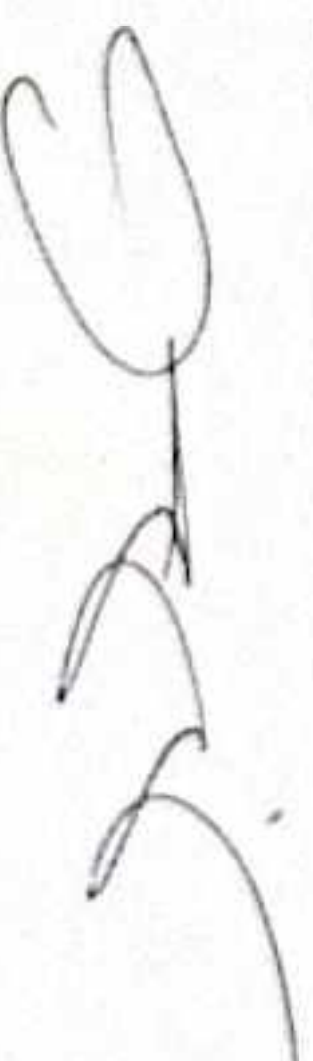
Mirnia Rosse Alves da Costa

RG 5034799

, o presente Certificado de Participação na Palestra de Atualização Jurídica, realizada no dia 18 de maio, na Universidade do Oeste Paulista, com o Prof. Dr. Antonio Carlos Brasil Pinto, tema: "Crimes Ambientais" Lei 9605/98, carga horária total: 2 horas.



Carlos Eduardo da Silva Ferreira
Presidente do D.A. 3 de Agosto
Direito - Unoeste



Agripino de Oliveira Lima Filho
Magnífico Reitor
Unoeste



Antonio Carlos Segatto
Coordenador das Atividades
Complementares da Faculdade de Direito
Unoeste



Faculdade
de Ciências
Jurídicas,
Administrativas
e Contábeis
de Presidente
Prudente

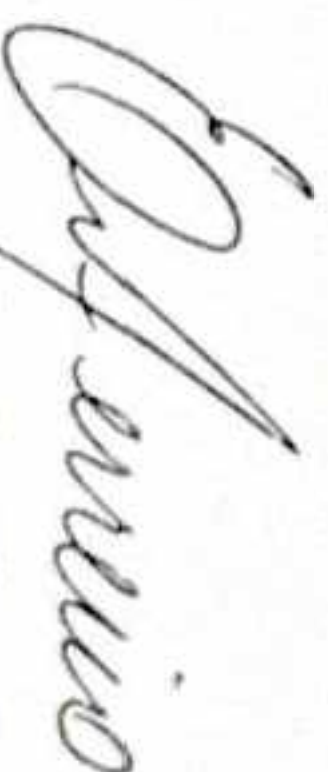
Certificada

O Diretório Acadêmico 3 de Agosto, gestão "Mutatis Mutandis" 99/2000,
em parceria com a Faculdade de Ciências Jurídicas da UNOESTE confere a

Mirnia Rosse Alves da Costa

RG 5034799

, o presente Certificado de Participação
na Palestra de Atualização Jurídica, realizada no dia 19 de maio,
na Universidade do Oeste Paulista, com o Prof. Dr. Ciro Gomes,
tema: "Globalização", carga horária total: 2 horas.



Carlos Eduardo da Silva Ferreira
Presidente do D.A. 3 de Agosto
Direito - Unoeste



Agripino de Oliveira Lima Filho
Magnífico Reitor
Unoeste



Antonio Carlos Segatto
Coordenador das Atividades
Complementares da Faculdade de Direito
Unoeste



PALESTRA

MODIFICAÇÕES NO SISTEMA RECURSAL BRASILEIRO

Certificado

Certificamos que

Mirna Rose Alves da Costa

Participou da Palestra "Modificações no Sistema Recursal Brasileiro", realizada na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, no dia 24 de maio de 1999, com carga horária de 04 horas.


Workstation Eventos

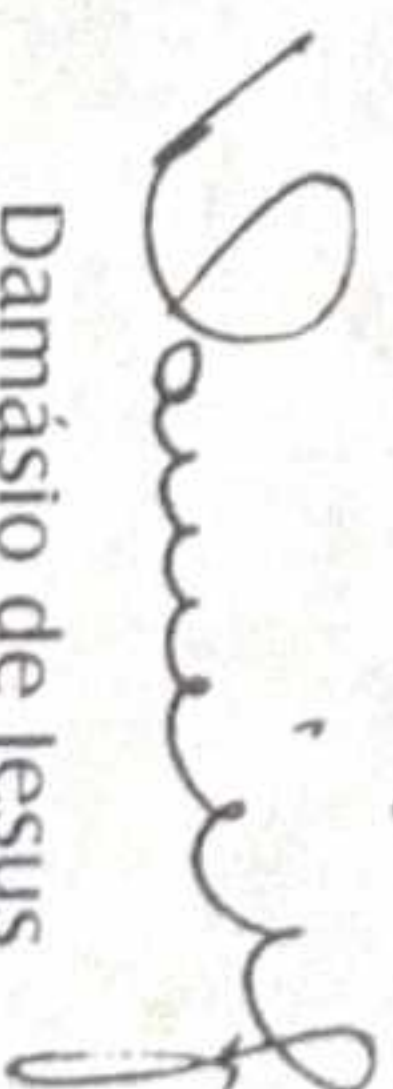

Prof. Nelson Nery Junior

Participante

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

O Curso do Prof. DAMÁSIO VIA SATÉLITE certifica que MÍRNA RÔSSE ALVES da COSTA, PORTADORA do RC 5034799 SSP/PE, ALUNA da Unidade MACEIÓ, concluiu o Curso ANUAL, PREPARATÓRIO PARA OS CONCURSOS de INGRESSO às CARREIRAS jurídicas, ministrado no período de 02 de fevereiro de 2004 a 17 de dezembro de 2004, com carga horária de 559 HORAS-AULA.

São Paulo, 05 de julho de 2005.



Damásio de Jesus

Presidente do Complexo Jurídico Damásio de Jesus



Curso do
Prof. Damásio
Via satélite



CERTIFICADO

Certificamos que *Almiria Rosa Alves da Costa* participou do Mini-curso de Direito Penal e Processual Penal, tendo como temas centrais: "O Tribunal do Júri" e "Aspectos Pontuais na Legislação Penal Especial", realizado no Auditório da Escola Superior da Magistratura de Alagoas - ESMAL, no dia 06 de março de 2004, com carga horária de 08 (oito) horas-aula.

Maceió-AL, 16 de março de 2004



Thiago Rodrigues de Pontes Bomfim
Complexo Jurídico Damásio de Jesus
Unidade Maceió

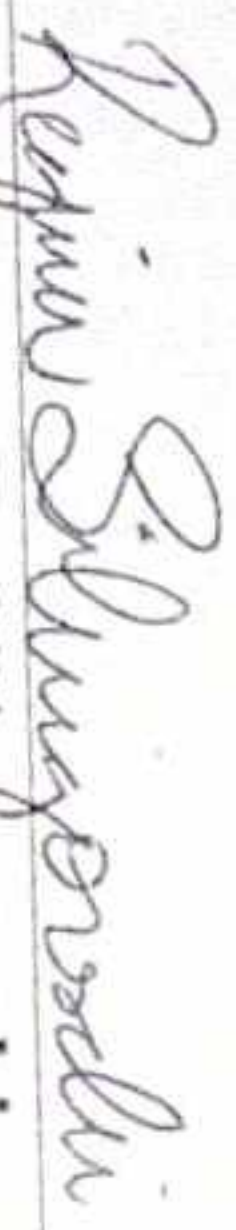


CERTIFICADO

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA

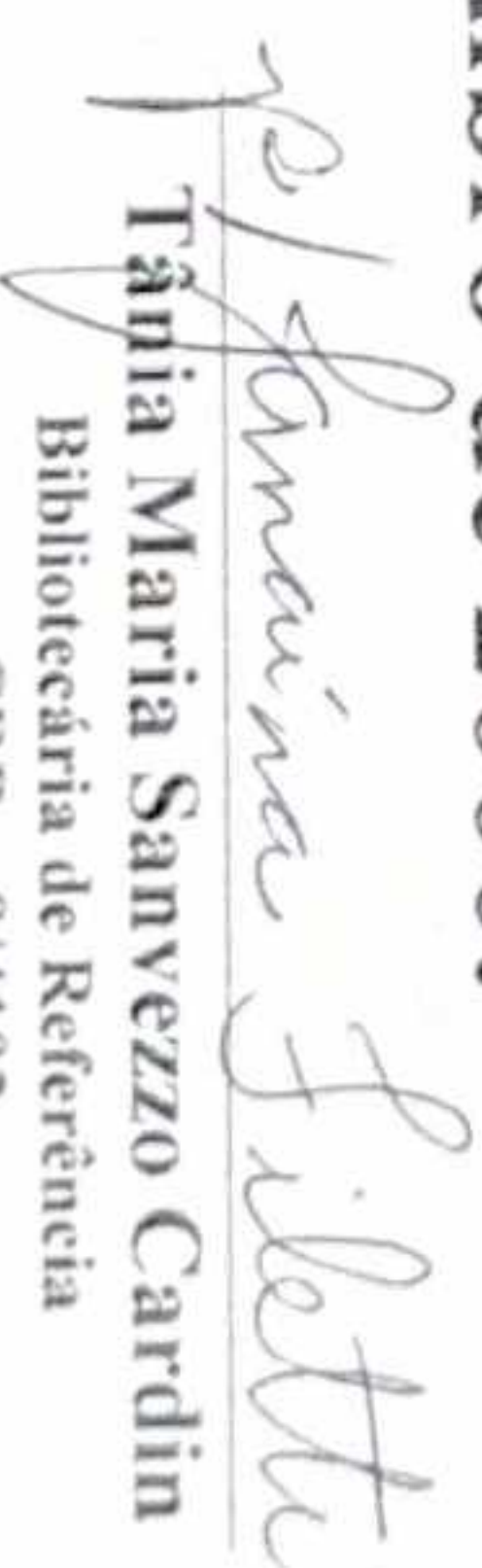
Certificamos que Mirnia Rôsse Alves Costa participou do curso de “*Introdução à Estratégias de Busca na Internet*”, ministrado pela Bibliotecária Tânia Maria S. Cardin com duração de 2 (duas) horas, realizado pela Rede de Bibliotecas da UNOESTE Unidade de Informação 4

Presidente Prudente, 12 de Setembro de 2000.



Regina R. Silingovski
Bibliotecária Chefe Unidade 4

CRB – 8/3446



Tânia Maria Sanvezzo Cardin
Bibliotecária de Referência

CRB – 8/4103

VI Conferência Estadual dos Advogados



A Evolução do Direito
ao Longo dos 500 Anos

Certificado

Certificamos que Nunika Rose Alves da Costa
participou da VI Conferência Estadual dos Advogados,
realizada em Maceió nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2000.


Humberto Eustáquio Soares Martins
Presidente OAB/AL


Adilson Cavalcante de Souza
Secretário OAB/AL


Paulo de Melo Messias
Presidente ESA-OAB/AL

III Congresso Alagoano de Direito Público

“Perspectivas e novos temas do Direito Público”

CERTIFICAMOS QUE Mírcia Rômee Alves da Rocha

PARTICIPOU DO III CONGRESSO ALAGOANO DE DIREITO PÚBLICO, NO PERÍODO DE 16 A 19
DE JUNHO DE 2003, REALIZADO NO TEATRO DO COLÉGIO MARISTA, COM CARGA HORÁRIA
DE 40 HORAS.

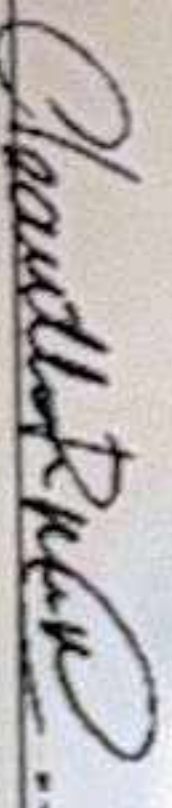
MACEIÓ(AL), 19 DE JUNHO DE 2003



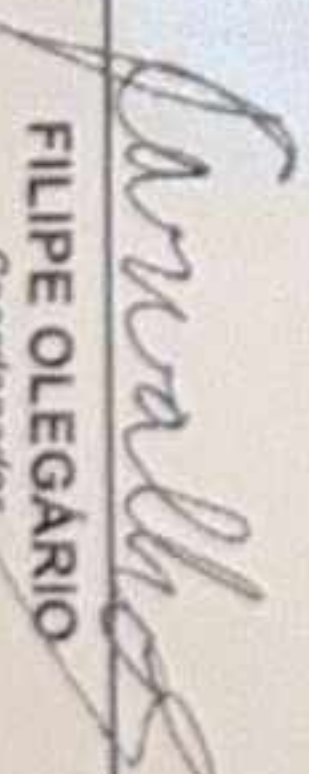
RENATO LOPES BECHO
Coordenador Científico



FABIO M. MARROQUIM
Diretor CUIR



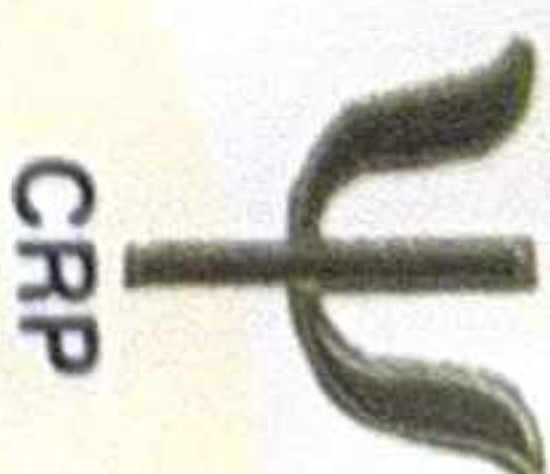
CLEANTHO DE M. RIZZO NETO
Coordenador



FILIPPE OLEGÁRIO
Coordenador



Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/AL
Conselho Regional de Psicologia – CRP-15
INSTITUTO PONTES DE MIRANDA – IPM
GRUPO ASSOCIADO DE PSICÓLOGOS - GAP



CERTIFICADO

Certificamos que **MÍRNA RÔSSE ALVES DA COSTA** concluiu o **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PSICOLOGIA JURÍDICA**, no período de 19 de Outubro à 08 de Dezembro de 2001, promovido pela OAB/AL, ESA, IPM, CRP e GAP em Maceió-AL, com carga horária de 48 horas.

Maceió, 08 de Dezembro de 2001.

Escola Superior de Advocacia



Grupo Associado de Psicólogos



Instituto Pontes de Miranda





esafiescola

ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL

O Diretor Geral da ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

MÍRNIÁ RÔSSE ALVES DA COSTA

inscrito(a) no CPF sob nº 292.225.108-01, o presente certificado do curso de

**COMPLETO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA FORMAÇÃO DE
GESTORES**

realizado em São Paulo - SP, no período de 19/03/2019 a 22/03/2019 com duração de 28 horas.

São Paulo - SP, 22 de Março de 2019



Stiani Placido
Diretor geral

Mirnia Rósse Alves da Costa
Professor

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Mirnia Alves

concluiu com êxito a Imersão Transação Tributária na
Prática promovida pela ITS EDU, turma 04, em São Paulo,
com a carga horária total de 15h.

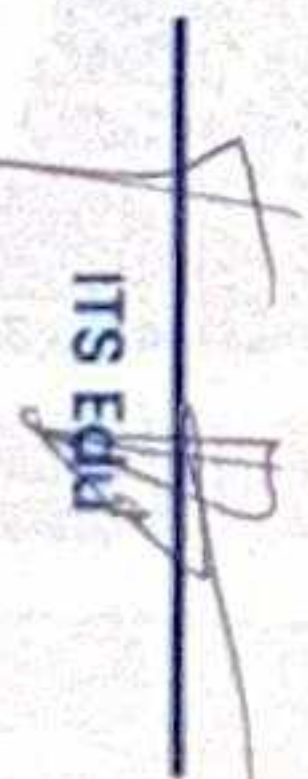
06/02/25

Data de início

07/02/25

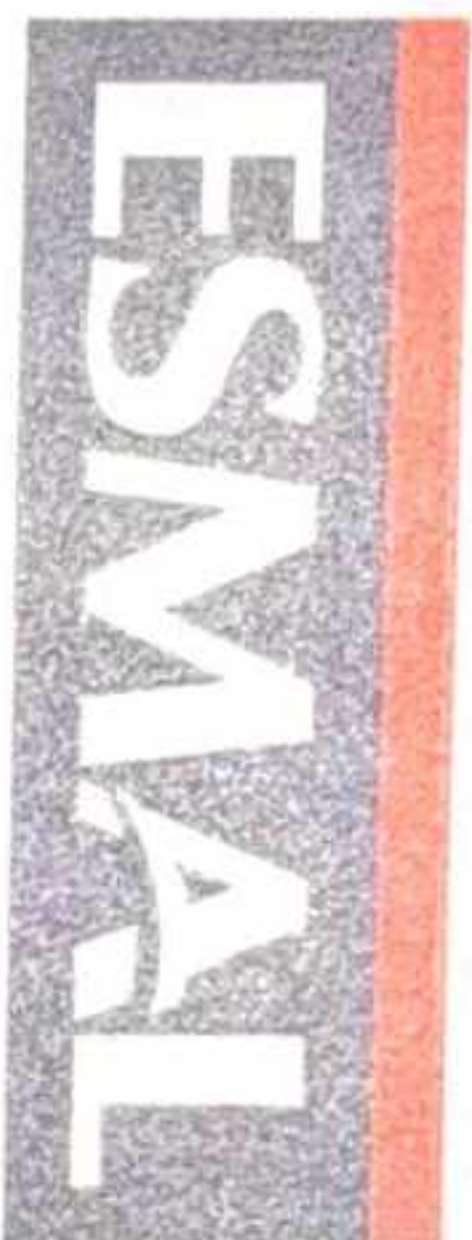
Data de Conclusão




ITS Edu



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO



ESCOLA SUPERIOR DA
MAGISTRATURA DO
ESTADO DE ALAGOAS



Escola Superior de Administração,
Marketing e Comunicação

CERTIFICADO

O Diretor Acadêmico da Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Maceió -

ESAMC,

confere a *Mírnia Rôsse Alves da Costa*, este certificado, referente ao *I Curso Integrado de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual*, nível Especialização, com 365 horas-aula, realizado em Maceió-Alagoas, no período de *abril de 2005 a dezembro de 2005*.

Maceió, 19 de junho de 2007.

Avelino Balbino da S. Neto
Diretor Acadêmico.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Prof^{ta} Ana Dayse

Rezende Dorea

conclusão do Curso de Graduação em Direito

em 13/05/2004, confere o título de Bacharel em Direito

a Mirnia Rôsse Alves da Costa, de nacionalidade Brasileira,

natural de Bom Conselho-PE nascido(a) a 23/06/1972,

portador(a) da Carteira de Identidade nº 5034799, expedida pelo(a) Secretaria de

Segurança Pública do Estado de Pernambuco e outorga-lhe o presente Diploma a fim de

que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maceió, 13 de maio de 2004

Jaia da Faria Aldeia Soares
Prof^{reitor} de Graduação

Mirnia Rôsse Alves da Costa
Diplomado

[Assinatura]
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Curso de <u>Direito</u>	DIPLOMA registrado sob nº <u>429</u> às
reconhecido pelo(a) <u>-</u>	fls. <u>43- verso</u>
<u>Decreto</u> nº <u>8321-04/03/42</u>	livro nº <u>03- DIR</u>
(D.O. de <u>09/07/42</u>)	conforme processo nº <u>-</u>
	<u>5203/2004-75</u>

Maceió, em 13/05/2004

Cícero M. B. de Lima
Chefe da Seção de Expediente e Registro de Diploma
Confere: Maurício Carneiro Baptista
Diretor da D. A. A.



Universidade Municipal de São Caetano do Sul

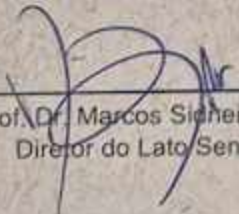


O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições, certifica que

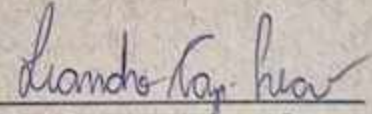
VIVIANE DOS SANTOS COSTA PARRA

nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO PAULO - SP, nascido(a) a 27 de julho de 1970, RG 19.121.883-2, concluiu o Curso de Pós-graduação Lato Sensu DIREITO TRIBUTÁRIO em nível de especialização, em 14 de agosto de 2021, outorgando-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Caetano do Sul, 29 de março de 2022.


Prof. Dr. Marcos Siqueira Bassi
Diretor do Lato Sensu

Certificado(a)


Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor(a)



Universidade Anhanguera de São Paulo



A Diretora Executiva da Universidade Anhanguera de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 20 de dezembro de 2019 e Colação de Grau em 10 de fevereiro de 2020, confere o grau de

Bacharel a

Viviane dos Santos Costa Parra

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 27 de julho de 1970,
RG 19.121.883-2 - SSP/SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São André - SP, 19 de fevereiro de 2020

Viviane dos Santos Costa Parra
Diplomada

Deiza Santana Zugasti
Diretora Executiva

O Instituto de Desenvolvimento Educacional da Fundação Getúlio Vargas confere a

VIVIANE DOS SANTOS COSTA PARRA

O Certificado do Curso

Lei Geral de Proteção de Dados

Nível atualização oferecido pelo Programa FGV Educação Executiva.

Data de Emissão: 12/08/2022

Carga horária: 16 horas

Código de Autenticidade: 319710824

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MKM', is positioned above the name of the signatory.

Mary Kimiko Guimarães Murashima

Diretora Executiva - DGA

Instituto de Desenvolvimento Educacional - IDE





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que as empresas **SVP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Rua Luigi Galvani – 42 – conj. 62, Cidade Monções – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 08.674.633/0001-97 e **FLUXO CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI**, estabelecidas na Av. Antonio Reinaldo 661 – Centro Município de Paripueira/Al, inscrita no CNPJ sob nº 22.112.048/0001-24 foram fornecedores de serviços com excelência em Serviços Técnicos Especializados de Consultoria em Administração Tributária no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de fevereiro de 2021 até a presente data. As referidas empresas cumprem sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apto a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que o desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bom Conselho, 17 de março de 2025.



João Paulo Marinho Colatino

Secretário Municipal da Fazenda



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a **SVP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.674.633/0001-97, com endereço na Rua Luigi Galvani, nº 42, Sala 62, Bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04575-020, bem como suas respectivas filiais, prestam(ram) serviços para **GOCIL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.979.056/0001-28, com sede na Rua Serafim Constantino, nº 72, Bairro Centro, município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, **GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 50.844.182/0001-55, com sede na Rua Georgia, 258, Bairro Brooklin Paulista, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04559-010, **GOCIL SERVIÇOS GERAIS LTDA** em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.146.889/0001-10, com sede na Rua Carneiro da Silva, 293, Bairro Vila Leopoldina, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05304-030, **GOCIL NORDESTE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA** em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.261.891/0001-16, com sede na Avenida Praia de Pajussara, Nº 117, Bairro Vilas do Atlântico, município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP: 42.708-720 e **GOCIL SERVIÇOS GERAIS NORDESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.931.783/0001-86, com sede na Rua Itagi, 599, Edifício Med Trade Medical, Quadra 9, Lote 25/26, Bairro Pitangueiras, no Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP: 42701-370.

Os serviços prestados são de Reestruturação Empresarial, Recuperação Judicial, Gestão Tributária e Recuperação de Créditos Tributários, visando diminuir e ou isentar, quando legal, a carga tributária incidente, e ainda se for o caso, requerer a restituição, seja em espécie ou compensação dos tributos indevidamente recolhidos.

A empresa declara estar plenamente satisfeita com os serviços prestados até a presente data. Não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portanto ratificamos a idoneidade da contratada.

São Paulo, 14 de março de 2025.

ANDRÉ ZANCOPÉ ESTESSI
SÓCIO ADMINISTRADOR CRASP 106.088



ATESTAMOS, para os devidos fins de comprovação e capacidade técnica de execução, que a empresa, **SILVA & KOPPE CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 48.946.502/0001-36 representado pelo Senhor CELSO JOSLEI DA SILVA – Tec. Contábil inscrito no CRC/SC sob o nº 045452/0-3 e CPF: 903.085.229-15, empresa estabelecida na Rua João Maria do Valle, nº 1095, bairro Jardim América, CEP 89300-492 - Mafra-SC, prestou serviços a empresa, UNIDOS INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS E UTILIDADES LTDA, sob o número CNPJ nº 14.726.277/0001-00, de forma terceirizada, na qual teve como objeto os seguintes Serviços: apoio administrativo levantamento e cobrança de créditos retroativos, junto a receita Federal, de valores pagos a maior em rubricas não remuneratória parte Patronal.

Atestamos, que os serviços referentes ao objeto citado acima, foram executados de forma satisfatória dentro dos prazos estipulados, não havendo em nossos registros, nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade até a presente data.

Vitória da Conquista - BA

UNIDOS
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
VELAS E
UTILIDADES:
14726277000100

Assinado digitalmente por UNIDOS
INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS E
UTILIDADES:14726277000100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Vitoria
da Conquista, OU=VideoConferencia,
OU=23127067000197, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, CN=UNIDOS INDUSTRIA E
COMERCIO DE VELAS E UTILIDADES:
14726277000100
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-02-05 19:20:12
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a **SVP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.674.633/0001-97, com endereço na Rua Luigi Galvani, nº 42, Sala 62, Bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04575-020, bem como suas respectivas filiais, prestam(ram) serviços para **ACERVO21 ENTRETENIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.273.728/0001-03, com endereço à Rua Padre Adelino, Bairro Quarta Parada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo

Os serviços prestados foram de **Gestão Tributária e Recuperação de Créditos Tributários**, com a devida qualidade e dentro dos períodos acordados. A empresa prestada declarou total capacidade e competência técnica na execução dos serviços, cumprindo todas as cláusulas contratuais e requisitos estabelecidos pela contratante.

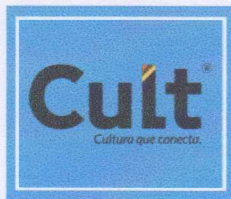
A contratada tem demonstrado conduta idônea, com execução eficiente e dentro do prazo de todas as obrigações assumidas, garantindo totalmente a qualidade de seus serviços, conforme as expectativas e as necessidades de nossa empresa.

Ressaltamos que, não existem fatos que possam desabonar a conduta da empresa **SVP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, ratificando sua idoneidade e capacidade técnica.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.



ACERVO21 ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ Nº 11.273.728/0001-03



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a **SVP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.674.633/0001-97, com endereço na Rua Luigi Galvani, nº 42, Sala 62, Bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04575-020, bem como suas respectivas filiais, prestam(ram) serviços para **CULT ENTRETENIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 45.763.883/0001-20, com endereço à Rua Valdemar Martins, 116, Bairro Parque Peruche, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

A empresa SVP Consultoria, prestou serviços de gestão tributária para Cult Eventos, consistindo na análise, planejamento e otimização da carga tributária, além da identificação e recuperação de créditos fiscais.

Declaramos estar plenamente satisfeitos com a qualidade dos serviços prestado, sem qualquer fato que desabone a conduta da empresa contratada e confirmando a sua idoneidade no cumprimento das obrigações assumidas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.



CULT ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ Nº 45.763.883/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a **SVP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.674.633/0001-97, com endereço na Rua Luigi Galvani, nº 42, Sala 62, Bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04575-020, bem como suas respectivas filiais, prestam(ram) serviços para **NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTIVOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.994.684/0001-06, com endereço à Avenida Moreira e Silva, nº 547, Bairro Farol, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, e **NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTIVOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.809.241/0001-19, com endereço à Rua Professora Maria Nilde Couto Bem, nº 220, Sala 103, Bairro Triângulo, no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Os serviços prestados são de Gestão Tributária e Recuperação de Créditos Tributários, visando diminuir e ou isentar, quando legal, a carga tributária incidente, e ainda se for o caso, requerer a restituição, seja em espécie ou compensação dos tributos indevidamente recolhidos.

A empresa declara estar plenamente satisfeita com os serviços prestados até a presente data. Não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portanto ratificamos a idoneidade da contratada.

Maceió, 18 de março de 2025.

NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTIVOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CONTROLLER FISCAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 46.546.183/0001-46, com sede na Rua Xisto Graciliano, 92, Bloco A, ap. 402, Vila Moco, Petrolina/PE, CEP 56.306-460, representado por, **ANA CAROLINA OLIVEIRA MARINHO CAVALCANTE**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB sob o n. 57.771/PE, com endereço na Rua Bahia, 92, Ap. 402, Bloco A, Centro, Petrolina/PE, denominado CONTRATANTE, declara/atesta para todos os fins que **CELSO JOSLEI DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, nº registro SC – 045452/O-3, inscrito no RG nº 2.777.729 SSP-SC e CPF nº 903.085.229-15, residente a Rua João Maria do Valle, 1095, Jardim América, Mafra/SC, foi nosso **colaborador técnico no desenvolvimento de serviços técnicos especializados de Auditoria Fiscal e Recuperação de Créditos Tributários Municipais de Grandes Devedores e Contribuintes** (Bancos, Cartórios, Concessionárias de Serviço Público e outros) em serviços que estão sendo realizados na Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA – Contrato nº 217/2022. O referido cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados com nossa supervisão, de modo, que está apto a desenvolver o objeto contratado.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente atestado.

CONTROLLER FISCAL - ANA CAROLINA OLIVEIRA M. CAVALCANTE

CNPJ: 46.546.183/0001-46



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Samuel Bispo Sociedade Individual de Advocacia**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 50.131.898/0001-05, com sede na rua Saudade, Qd 30, L15, bairro centro, cep 73850-00, Cristalina-GO, representado por, **Dr. Samuel dos Santos Bispo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob nº 31080, denominado **CONTRATANTE**, declara/atesta para todos os fins que **CELSO JOSLEI DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, nº registro SC – 045452/O-3, inscrito no RG nº 2.777.729 SSP-SC e CPF nº 903.085.229-15, da empresa Silva & Koppe consultoria & assessoria LTDA, residente a Rua João Maria do Valle, nº 1095, Jardim América, Mafra/SC, foi nosso **colaborador técnico no desenvolvimento de serviços técnicos especializados de Auditoria Fiscal e Recuperação de Créditos Tributários Municipais de Grandes Devedores e Contribuintes** (Bancos, Cartórios, Concessionárias de Serviço Público, FPM) em serviços que estão sendo realizados na Prefeitura Municipal de Ipameri/GO – Contrato nº 409/2023. O referido cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados com nossa supervisão, de modo, que está apto a desenvolver o objeto contratado.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente atestado

Samuel dos Santos Bispo
OAB nº 31080

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que a empresa **SILVA & KOPPE CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.946.502/0001-36, com sede na cidade de Mafra/SC, rua João Maria do Valle, nº 1095, e por intermédio de seu representante legal, o Sr. Celso Joslei da Silva, está prestando serviços à Prefeitura de Mirante BA, inscrita no CNPJ 16.416.521/0001-64, referentes aos serviços de recuperação de créditos/ativos pagos a menor ou não pagos do FPM, FUNDEB, ISSQN e IRRF, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas na Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 e seus anexos. Tudo em conformidade com o contrato nº 070/2024.

Atesto ainda, que a prestação dos mencionados serviços, encontra-se em andamento, ocorrendo com bom desempenho operacional.

Mirante - BA, 09 de maio de 2024

WAGNER RAMOS LIMA
Prefeito Municipal